



*A mesa el despacho en 5 dias*

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 204 / 2022

<b>ASSUNTO:</b>  AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Poder Executivo, informações quanto a extensão da rede de distribuição do Sistema Poço Grande, especificamente sobre o Maracaíbo.	PROTOCOLO Nº <u>2714</u>  DATA <u>16/09/22</u>  DESPACHO: <div style="border: 2px solid blue; padding: 5px; display: inline-block;"><p>DEFERIDO <u>20/09/22</u> <i>[Assinatura]</i> PRESIDENTE</p></div>
---	---

SENHORES VEREADORES,

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO, digno Chefe do Executivo local, para que preste informações, nos seguintes termos:

Alicerçado no Plano Integrado de Saneamento Básico do Município de Tremembé, elaborado em atendimento à Lei Federal Nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, com foco na universalização dos quatro serviços de saneamento básico, objetivando fornecer aos representantes municipais os instrumentos necessários ao acesso de toda população aos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos e, por fim, aos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, garantidos o uso sustentável dos recursos hídricos e preservando o meio ambiente.

É sabido que a água bruta é aduzida até o Reservatório Maracaíbo, localizado no bairro que lhe empresta o nome a uma distância de cerca de 1.500 m.

Considerando que em relação ao presente plano é identificado que a redução das perdas e a demanda futura tenderia a ser cada vez menor, se considerar neste planejamento que a adutora atual é suficiente até final da execução do presente plano.

Considerando que o manancial do sistema Poço Grande é o lençol subterrâneo, explorado através de um poço profundo executado no loteamento Flor do Campo. Tal e qual, tendo o poço atual uma capacidade informada de 10 l/s, para efeito do planejamento apresentado no plano mencionado.

Nesta acepção, questionamos:



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

### **“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”**

- 1) As metas estabelecidas neste plano foram alcançadas, quanto a Universalização, Sustentabilidade ambiental da prestação dos serviços e Qualidade, regularidade e eficiência da prestação dos serviços, que inclui, qualidade da água distribuída e dos esgotos tratados?
- 2) Sabe-se que as localidades de Poço Grande são abastecidas por poço tubular profundo, situado no bairro Flor do Campo. A água captada segue para o reservatório Jardim Maracaíbo, de onde abastece as ligações prediais por gravidade?
- 3) Há estudos técnicos direcionados para ampliação e modernização do reservatório Maracaíbo que atualmente detém a capacidade de 400 m<sup>3</sup>?
- 4) O programa de manutenção no Plano Integrado de Saneamento Básico do Município de Tremembé foi devidamente cumprido no prazo estipulado?
- 5) O estado de conservação do Poço Flor do Campo permanece adequado para atender a demanda atual necessária: 9 L/s?
- 6) Visto que o último volume médio mensal estipulado sobre captação remete do ano de 2009, houve aumento no valor de 17.720 m<sup>3</sup>?
- 7) O problema identificado no bairro Maracaíbo quanto a ausência de equipamentos para coleta e transporte de águas pluviais foi solucionado? Há estudos municipalidade neste sentido?
- 8) Houve revisão periódica (a cada 4 anos) do Plano Municipal de Saneamento objetivando realinhamento das projeções efetuadas e, por via de consequência, das proposições planejadas?
- 9) Há previsão no Sistema de Distribuição para atender os munícipes residentes e comerciantes de região, a partir do nº 1210 Rod. Floriano Rodrigues Pinheiro no sentido bairro Maracaíbo / Quiririm - Taubaté (em frente ao comércio Leite na Pista), uma vez que está identificado no Plano como área com problemas de drenagem urbana?

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

  
**NILZA REMI**  
Vereadora